DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Pela contratada, mediante solicitação justificada com antecedência mínima de 30 dias.

17.2. A comunicação de rescisão será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação oficial.

17.3. Em caso de rescisão, a Administração poderá convocar as demais empresas classificadas na licitação, respeitada a ordem de classificação e as mesmas condições.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A obrigação de prestação dos serviços somente estará caracterizada após emissão de Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente.

18.2. Os pedidos à detentora deverão ser formalizados, com identificação do responsável requisitante, e encaminhados de forma oficial ou eletrônica.

18.3. A empresa contratada deverá atender todos os pedidos realizados dentro da vigência da Ata.

18.4. Toda e qualquer alteração nos dados cadastrais da empresa (endereço, conta bancária, telefone) deverá ser informada à Administração imediatamente.

18.5. A Ata e os contratos dela decorrentes poderão ser alterados conforme as hipóteses previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

18.6. O Foro competente para dirimir quaisquer controvérsias será o da Comarca de Piracuruca/PI.

Piracuruca /PI, 16 de outubro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente FLAVIANO FERREIRA DE ARAUJO Data: 29/10/2025 09:09:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE:_____
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FLAVIANO FERREIRA DE ARAÚJO
Gerenciador do SRP PMP/PI

EGGI COMERCIO E SERVICOS LTDA:11207268000115 Assinado de forma digital por EGGI COMERCIO E SERVICOS LTDA:11207268000115 Dados: 2025.10.26 21:34:44 -03'00'

EMPRESA DETENTORA:_____
EGGI COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNJP nº 11.207.268/0001-15
Sr. EDEN GARDES GOMES IBIAPINO
CPF n° 887.868.623-91.

TESTEMUNHAS:
CPF:

TESTEMUNHAS:
CPF:

Id:07384F5B2E8F416D

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025/PMP/PI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010633/2025– PMP/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, ADMINISTRATIVO, TÉCNICO-PROFISSIONAIS, SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS.

CONTRATADO: EGGI COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.207.268/0001-15.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRACURUCA- PI, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº. 06.553.887/0001-21.
SUPORTE LEGAL: Supor Legal: Lei Federal nº. 14.133/21.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.692.836,00 (quatorze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
04.123.0002.1029	33.90.39	500
12.361.0003.2005	33.90.39	540
12.365.0004.2052	33.90.39	540/542
12.361.0002.2008	33.90.39	500
27.812.0002.2014	33.90.39	500
10.301.0009.2030	33.90.39	500/600/621/635
10.302.0010.2032	33.90.39	500/600
15.122.0002.2029	33.90.39	500/501/709/720
04.122.0002.2029	33.90.39	500
20.122.0002.2026	33.90.39	500
08.244.0002.2042	33.90.39	500
08.244.0018.2060	33.90.39	660
26.782.0023.2054	33.90.39	500
18.541.0002.2058	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato administrativo.

DATA ASSINATURA: 23/10/2025

PIRACURUCA-PI, em 27 de outubro de 2025.

Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:01AB3979B8674181

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009982/2025

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis pertencentes ao Município de Piracuruca/PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Em conformidade com o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o resultado constante na Ata de Julgamento do Credenciamento Eletrônico nº 006/2025, devidamente lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento referente ao credenciamento em epígrafe, para que produza seus efeitos legais.

Ficam, portanto, credenciados os seguintes Leiloeiros Públicos Oficiais, que atenderam integralmente às exigências editalícias:

Nº	NOME DO LEILOEIRO/EMPRESA	SITUAÇÃO
01	MAURICIO JOSÉ DE SOUSA COSTA	HABILITADO
02	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	HABILITADO
03	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	HABILITADO
04	MURILO GONÇALVES RAMOS	HABILITADO
05	DANIEL ELIAS GARCIA	HABILITADO
06	SERGIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA	HABILITADO
07	ERICO SOBRAL SOARES	HABILITADO

Fica inabilitado, nos termos do item 9.4 do Edital e do art. 67, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o proponente JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, por não apresentar a documentação exigida para habilitação.

Os credenciados acima relacionados passam a integrar o cadastro de Leiloeiros Públicos Oficiais do Município de Piracuruca/PI, podendo ser convocados conforme a necessidade administrativa e o interesse público, observando-se os princípios da isonomia, da impessoalidade e da economicidade.

Determina-se, por conseguinte, a publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

Piracuruca/PI, 01 de outubro de 2025;

Publique-se.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:05D509E2D1054022

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.285/0001-08

Portaria nº 161/2025

"Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livres nomeações e exonerações, conforme preceitua o art. 37, II da Carta Magna;

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 020/2024, de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **CASSIANO ACÁCIO DA COSTA,** portador do RG Nº 8267391 SSP/PI e CPF(MF) nº 078.839.593-95, ao cargo de Provimento em Comissão de Secretário Escolar – Lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos do Piauí-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI. Em 01 de outubro de 2025.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais